

### MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado **Gerson Claro**

1º Vice-Presidente: Deputado **Renato Câmara**

2º Vice-Presidente: Deputado **Zé Teixeira**

3º Vice-Presidente: Deputada **Mara Caseiro**

1º Secretário: Deputado **Paulo Corrêa**

2º Secretário: Deputado **Pedro Kemp**

3º Secretário: Deputado **Lucas de Lima**

#### DEPUTADOS – 12ª LEGISLATURA

Antonio Vaz (Republicanos)  
Coronel David (PL)  
Gerson Claro (PP)  
Gleice Jane (PT)  
Jamilson Name (PSDB)  
João Henrique (PL)  
João Mattogrosso (PSDB)  
Junior Mochi (MDB)  
Lia Nogueira (PSDB)  
Lídio Lopes (Patriota)  
Londres Machado (PP)  
Lucas de Lima (PDT)  
Mara Caseiro (PSDB)  
Marcio Fernandes (MDB)  
Neno Razuk (PL)  
Paulo Corrêa (PSDB)  
Pedro Kemp (PT)  
Pedrossian Neto (PSD)  
Professor Rinaldo (Podemos)  
Rafael Tavares (PRTB)  
Renato Câmara (MDB)  
Roberto Hashioka (União)  
Zé Teixeira (PSDB)  
Zeca do PT (PT)

#### ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

LEI Nº 6.037, de 23 de março de 2023 - anexo da LEI Nº 4.090, de 28 de setembro de 2011

Presidência  
1ª Secretária  
Secretaria Jurídica e Legislativa  
Secretaria de Finanças e Orçamento  
Secretaria de Recursos Humanos  
Secretaria de Administração e Estrutura  
Secretaria de Comunicação Institucional  
Controladoria  
Ouvidoria  
Diretoria da Escola Senador Ramez Tebet  
Diretoria de Cerimonial

#### BLOCOS PARLAMENTARES

##### BLOCO 1

1	JUNIOR MOCHI		MDB
2	MARCIO FERNANDES	Líder	MDB
3	RENATO CÂMARA		MDB
4	CORONEL DAVID		PL
5	NENO RAZUK	Vice-líder	PL
6	GERSON CLARO		PP
7	LONDRES MACHADO		PP
8	ANTONIO VAZ		PR
9	PEDROSSIAN NETO		PSD
10	PROFESSOR RINALDO		PODEMOS

##### BLOCO 2

1	JAMILSON NAME	Líder	PSDB
2	JOÃO MATTOGROSSO		PSDB
3	LIA NOGUEIRA	Vice-líder	PSDB
4	MARA CASEIRO		PSDB
5	PAULO CORRÊA		PSDB
6	ZÉ TEIXEIRA		PSDB
7	LUCAS DE LIMA		PDT
8	ROBERTO HASHIOKA		UNIÃO

##### PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES

1	PEDRO KEMP		
2	ZECA DO PT	Vice-líder	
3	GLEICE JANE		

1	LIDIO LOPES		PATRIOTA
---	-------------	--	----------

1	JOÃO HENRIQUE		PL
---	---------------	--	----

1	RAFAEL TAVARES		PRTB
---	----------------	--	------

Líder do Governo Deputado LONDRES MACHADO  
Vice-líder Deputado PEDROSSIAN NETO

#### SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA .....	3
3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS .....	20
4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL .....	20
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS.....	22

## COMISSÕES PERMANENTES – 2023

12ª Legislatura (2023 - 2026) - 1ª Sessão Legislativa - (2023)			
DEPUTADOS TITULARES		DEPUTADOS SUPLENTE	
I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Atanº01/2023, de 28.02.2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2386 de 28 de fevereiro de 2023, p. 15			
ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
JUNIOR MOCHI Vice-Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	LIDIO LOPES	PATRIOTA
JOÃO MATTOGROSSO	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
MARA CASEIRO Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO Atanº01/2023, de 07.03.2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2393 de 9 de março de 2023, p. 32.			
PEDROSSIAN NETO Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
JAMILSON NAME Vice-Presidente	BL 2	LONDRES MACHADO	BL 1
CORONEL DAVID	BL 1	ZECA DO PT	PT
LIDIO LOPES	PATRIOTA	MARA CASEIRO	BL 2
III – COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA Atanº01/2023, de 07.03.2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, p. 18.			
ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
MARCIO FERNANDES Presidente	BL 1	RENATO CAMARA	BL 1
JOÃO MATTOGROSSO	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
ZÉ TEIXEIRA Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	LIDIO LOPES	PATRIOTA
IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Atanº01/2023, de 01.03.2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2388 de 2 de março de 2023, p. 18.			
PROFESSOR RINALDO Presidente	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
JUNIOR MOCHI Vice-Presidente	BL 1	JAMILSON NAME	BL 2
MARA CASEIRO	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
JOÃO MATTOGROSSO	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT
V – COMISSÃO DE SAÚDE, Atanº01/2023, de 01.03.2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, p. 19.			
ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
JUNIOR MOCHI Vice-Presidente	BL 1	RENATO CAMARA	BL 1
LIA NOGUEIRA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
LUCAS DE LIMA Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
RAFAEL TAVARES	PRTB	JOÃO HENRIQUE	PL
VI – COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS Atanº01/2023, de 07.03.2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2402, de 21 de março de 2023, p. 18			
RENATO CAMARA Vice-Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
NENO RAZUK	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
PROFESSOR RINALDO	BL 1	LIA NOGUEIRA	BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
LIDIO LOPES Presidente	PATRIOTA	RAFAEL TAVARES	PRTB
VII – COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO Atanº01/2023, de 07.03.2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2393 de 9 de março de 2023, p. 33.			
CORONEL DAVID	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CAMARA	BL 1
LUCAS DE LIMA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
ROBERTO HASHIOKA Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2

GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT
VIII – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Atanº01/2023, de 07.03.2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2396 de 14 de março de 2023, p. 19.			
RENATO CAMARA	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
NENO RAZUK Vice-Presidente	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
ZÉ TEIXEIRA Presidente	BL 2	CORONEL DAVID	BL 1
JAMILSON NAME	BL 2	JOÃO MATTOGROSSO	BL 2
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT
IX – COMISSÃO DE CONTROLE DA EFICÁCIA LEGISLATIVA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Atanº01/2023, de 07.03.2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, p. 17.			
JUNIOR MOCHI	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
LONDRES MACHADO Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CAMARA	BL 1
JAMILSON NAME	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
ZÉ TEIXEIRA Vice-Presidente	BL 2	LIDIO LOPES	PATRIOTA
X – COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO Atanº01/2023, de 01.03.2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, p. 16.			
ANTONIO VAZ Presidente	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	CORONEL DAVID	BL 1
JOÃO MATTOGROSSO Vice-Presidente	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
JAMILSON NAME	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	LIDIO LOPES	PATRIOTA
XI – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Atanº01/2023, de 02.03.2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2396 de 14 de março de 2023, p. 18.			
RENATO CAMARA Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
NENO RAZUK	BL 1	CORONEL DAVID	BL 1
LUCAS DE LIMA Vice-Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
RAFAEL TAVARES	PRTB	LIA NOGUEIRA	BL 2
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT
XII – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Atanº 01/2023, de 28.02.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2388 de 2 de março de 2023, p. 17.			
CORONEL DAVID Presidente	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
NENO RAZUK	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
LUCAS DE LIMA Vice-Presidente	BL 2	MARCIO FERNANDES	BL 1
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
XV – COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL, Atanº01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, p. 20.			
LONDRES MACHADO	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
LIA NOGUEIRA Presidente	BL 2	CORONEL DAVID	BL 1
MARA CASEIRO Vice-Presidente	BL 2	ZÉ TEIXEIRA	BL 2
LIDIO LOPES	PATRIOTA	ANTONIO VAZ	BL 1
RAFAEL TAVARES	PRTB	JOÃO HENRIQUE	PL
XVI – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR Atanº01/2023, de 07.03.2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2396 de 14 de março de 2023, p. 17.			
GLEICE JANE	PT	JOÃO HENRIQUE	PL
PROFESSOR RINALDO	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
LIA NOGUEIRA Vice-Presidente	BL 2	JOÃO MATTOGROSSO	BL 2
MARA CASEIRO Presidente	BL 2	ANTONIO VAZ	BL 1
RAFAEL TAVARES	PRTB	CORONEL DAVID	BL 1

**1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA****ORDEM DO DIA****SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/04/2023 (QUINTA-FEIRA), ÀS 9h.****2ª DISCUSSÃO**1 - [Projeto de Lei nº 045/2023](#)

Processo nº 054/2023

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 005/2023** - Altera a redação de dispositivos da Lei nº 3.841, de 29 de dezembro de 2009; altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 5.829, de 9 de março de 2022, e altera a redação de dispositivos da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, nos termos que especifica.

**PARECERES DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS, TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**2 - [Projeto de Lei nº 048/2023](#)

Processo nº 057/2023

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 008/2023** - Altera a redação de dispositivos da Lei nº 4.049, de 30 de junho de 2011, que dispõe sobre o Programa Estadual de Desenvolvimento Industrial (MS Forte-Indústria), e dá outras providências.

**PARECERES DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.****1ª DISCUSSÃO**3 - [Projeto de Lei nº 070/2023](#)

Processo nº 088/2023

**Deputado LÍDIO LOPES** - Estabelece diretrizes destinadas à inclusão social de pessoas com síndrome de down, no Estado de Mato Grosso do Sul.

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**4 - [Projeto de Lei nº 087/2023](#)

Processo nº 109/2023

**Deputado NENO RAZUK** - Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Centrais de Abastecimento Administradas do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.****MATÉRIA APRECIADA****MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/04/2023****2ª DISCUSSÃO**1 - [Projeto de Lei nº 047/2023](#)

Processo nº 056/2023

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 07/2023** - Altera a redação de dispositivos da Lei nº 2.940, de 16 de dezembro de 2004, que cria o Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul, e da Lei nº 3.482, de 20 de dezembro de 2007, que cria o Fundo de Habitação de Interesse Social (FEHIS) e institui o Conselho Gestor do (FEHIS).

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

*Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.*

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
LISTA DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE LEI N.º 47/23 PROCESSO N.º 56/23 AUTORIA: PODER EXECUTIVO 2ª VOTAÇÃO	
01 – Deputado ANTONIO VAZ	Sessão
02 – Deputado CORONEL DAVID	Sessão
03 – Deputado GERSON CLARO	—
04 – Deputada GLEICE JANE	Sessão
05 – Deputado JAMISON NAME	Sessão
06 – Deputado JOÃO HENRIQUE	Sessão
07 – Deputado JOÃO MATTOGROSSO	Sessão
08 – Deputado JUNIOR MOCHI	Sessão
09 – Deputada LIA NOGUEIRA	Sessão
10 – Deputado LÍDIO LOPES	Sessão
11 – Deputado LONDRES MACHADO	—
12 – Deputado LUCAS DE LIMA	Sessão
13 – Deputada MARA CASEIRO	Sessão
14 – Deputado MARCIO FERNANDES	Sessão
15 – Deputado NENO RAZUK	Sessão
16 – Deputado PAULO CORRÊA	Sessão
17 – Deputado PEDRO KEMP	Sessão
18 – Deputado PEDROSSIAN NETO	Sessão
19 – Deputado PROFESSOR RINALDO	Sessão
20 – Deputado RAFAEL TAVARES	Sessão
21 – Deputado RENATO CÂMARA	Sessão
22 – Deputado ROBERTO HASHIOKA	Sessão
23 – Deputado ZÉ TEINEIRA	Sessão
24 – Deputado ZECA DO PT	Sessão

Favoráveis	21
Contrários	—
Abstenções	—
Total	21

Campo Grande, 18/04/2023.

**1ª DISCUSSÃO**2 - [Projeto de Lei nº 011/2023](#)

Processo nº 014/2023

**Deputado CORONEL DAVID** - Acrescenta o Parágrafo Único ao art. 3º da Lei n.º 5.038, de 31 de julho de 2017.

**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI A 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

*Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.*

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 11/23  
PROCESSO N.º 14/23  
AUTORIA: DEPUTADO CORONEL DAVID  
1ª VOTAÇÃO

01 – Deputado ANTONIO VAZ	Sí
02 – Deputado CORONEL DAVID	Sí
03 – Deputado GERSON CLARO	—
04 – Deputada GLEICE JANE	Sí
05 – Deputado JAMILSON NAME	Sí
06 – Deputado JOÃO HENRIQUE	Sí
07 – Deputado JOÃO MATTOGROSSO	Sí
08 – Deputado JUNIOR MOCHI	Sí
09 – Deputada LIA NOGUEIRA	Sí
10 – Deputado LÍDIO LOPES	—
11 – Deputado LONDRES MACHADO	—
12 – Deputado LUCAS DE LIMA	Sí
13 – Deputada MARA CASEIRO	Sí
14 – Deputado MARCIO FERNANDES	Sí
15 – Deputado NENO RAZUK	Sí
16 – Deputado PAULO CORRÊA	Sí
17 – Deputado PEDRO KEMP	Sí
18 – Deputado PEDROSSIAN NETO	Sí
19 – Deputado PROFESSOR RINALDO	Sí
20 – Deputado RAFAEL TAVARES	Sí
21 – Deputado RENATO CÂMARA	Sí
22 – Deputado ROBERTO HASHIOKA	Sí
23 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	Sí
24 – Deputado ZECA DO PT	Sí

Favoráveis 21;  
Contrários —;  
Abstenções —;  
Total 21;

Campo Grande, 18. 04. 2023.

3 – [Projeto de Lei nº 016/2023](#)  
Processo nº 019/2023

**Deputada MARA CASEIRO** - Estabelece direito a mulheres que sofram perda gestacional e neonatal nas unidades de saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.  
**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI A 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**  
Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

**Deputado ANTONIO VAZ** - Institui a Campanha Estadual da Saúde Bucal da Pessoa Idosa.  
**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI A 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**  
Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 31/23  
PROCESSO N.º 39/23  
AUTORIA: DEPUTADO ANTONIO VAZ  
1ª VOTAÇÃO

01 – Deputado ANTONIO VAZ	Sí
02 – Deputado CORONEL DAVID	Sí
03 – Deputado GERSON CLARO	—
04 – Deputada GLEICE JANE	Sí
05 – Deputado JAMILSON NAME	Sí
06 – Deputado JOÃO HENRIQUE	Sí
07 – Deputado JOÃO MATTOGROSSO	Sí
08 – Deputado JUNIOR MOCHI	Sí
09 – Deputada LIA NOGUEIRA	Sí
10 – Deputado LÍDIO LOPES	—
11 – Deputado LONDRES MACHADO	—
12 – Deputado LUCAS DE LIMA	Sí
13 – Deputada MARA CASEIRO	Sí
14 – Deputado MARCIO FERNANDES	Sí
15 – Deputado NENO RAZUK	Sí
16 – Deputado PAULO CORRÊA	Sí
17 – Deputado PEDRO KEMP	Sí
18 – Deputado PEDROSSIAN NETO	Sí
19 – Deputado PROFESSOR RINALDO	Sí
20 – Deputado RAFAEL TAVARES	Sí
21 – Deputado RENATO CÂMARA	Sí
22 – Deputado ROBERTO HASHIOKA	Sí
23 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	Sí
24 – Deputado ZECA DO PT	Sí

Favoráveis 22;  
Contrários —;  
Abstenções —;  
Total 22;

Campo Grande, 18. 04. 2023.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 16/23  
PROCESSO N.º 19/23  
AUTORIA: DEPUTADA MARA CASEIRO  
1ª VOTAÇÃO

01 – Deputado ANTONIO VAZ	Sí
02 – Deputado CORONEL DAVID	Sí
03 – Deputado GERSON CLARO	—
04 – Deputada GLEICE JANE	Sí
05 – Deputado JAMILSON NAME	Sí
06 – Deputado JOÃO HENRIQUE	Sí
07 – Deputado JOÃO MATTOGROSSO	Sí
08 – Deputado JUNIOR MOCHI	Sí
09 – Deputada LIA NOGUEIRA	Sí
10 – Deputado LÍDIO LOPES	—
11 – Deputado LONDRES MACHADO	—
12 – Deputado LUCAS DE LIMA	Sí
13 – Deputada MARA CASEIRO	Sí
14 – Deputado MARCIO FERNANDES	Sí
15 – Deputado NENO RAZUK	Sí
16 – Deputado PAULO CORRÊA	Sí
17 – Deputado PEDRO KEMP	Sí
18 – Deputado PEDROSSIAN NETO	Sí
19 – Deputado PROFESSOR RINALDO	Sí
20 – Deputado RAFAEL TAVARES	Sí
21 – Deputado RENATO CÂMARA	Sí
22 – Deputado ROBERTO HASHIOKA	Sí
23 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	Sí
24 – Deputado ZECA DO PT	Sí

Favoráveis 21;  
Contrários —;  
Abstenções —;  
Total 21;

Campo Grande, 18. 04. 2023.

4 – [Projeto de Lei nº 031/2023](#)  
Processo nº 039/2023

**INDICAÇÕES, MOÇÕES E REQUERIMENTOS APROVADOS**

Requerimento				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	01517/2023	Lia Nogueira	Âmbito Estadual	Solicita que seja determinado à Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente, o acompanhamento da implantação do plano de segurança do Governo do Estado, que visa coibir casos de violência na Rede Estadual de Ensino.

Indicações				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	01547/2023	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita que providenciem placas de sinalização e pintura horizontal na R: Filomena Segundo Nascimento esquina c /Guaicurus, B: j.Antares, Cep: 79063-307, nesta Capital.
2	01502/2023	Pedro Kemp	Âmbito Estadual	Solicita a criação de uma unidade de Distrito Sanitário Especial Indígena para atender a população da Região Cone Sul Sul-MatoGrossense.
3	01507/2023	Lucas de Lima	Três Lagoas	Solicitando a Operação Tapa Buraco na Rua João Silva esquina com a Rua Michel Thomé, na cidade de Três Lagoas - MS.
4	01511/2023	Lia Nogueira	Dourados	Solicitando a implantação de uma unidade de pericias médicas da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul- AGEPREV, em Dourados-MS.
5	01512/2023	Lia Nogueira	Caarapó	Solicitando a realização de obras de drenagem, pavimentação e a implantação de rede coletora de esgoto na Avenida Ramão Vargas de Oliveira em Caarapó/MS.
6	01513/2023	Lia Nogueira	Âmbito Estadual	Solicitando que as 11 DAMs - Delegacias de Atendimento à Mulher, localizadas nos seguintes municípios: Aquidauana, Coxim, Corumbá, Dourados, Fátima do Sul, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã, Paranaíba e Três Lagoas passem a atender em regime de 24 HORAS
7	01514/2023	Lia Nogueira	Dourados	Solicita que seja implantada uma delegacia da mulher exclusiva para atendimento das aldeias indígenas de Dourados - MS.
8	01515/2023	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicitando que providenciem a poda das árvores localizadas na Avenida Amaro Castro Lima, Vila Nova Campo Grande, Campo Grande, MS, CEP: 79106-361, nesta Capital.
9	01516/2023	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita complementação de ciclovia.
10	01503/2023	Pedro Kemp	Campo Grande	Solicita a reabertura do agendamento de consultas médicas da Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Cláudio Luiz Fontanillas Fragelli, localizado no bairro Jardim Noroeste, nesta Capital.
11	01543/2023	Coronel David	Campo Grande	Solicito que seja intensificado o POLICIAMENTO E RONDAS OSTENSIVAS, nas imediações da Escola Colo de Mãe, situada na Rua Dom Aquino nº2083, próximo a Igreja São José, Bairro Centro , nesta Capital.
12	01522/2023	Rafael Tavares	Jardim, Porto Murtinho	Solicita a recuperação asfáltica da rodovia BR267, na altura do KM 603, no trecho que liga os municípios de Porto Murtinho-MS a Jardim-MS.
13	01523/2023	Rafael Tavares	Campo Grande	Solicita providências para realizar a manutenção e recuperação dos equipamentos de lazer e atividades físicas, como academias ao ar livre localizado na Praça Disvaldo de Souza Bezerra, no bairro Moreninha Três, nesta Capital.
14	01524/2023	Rafael Tavares	Campo Grande	Solicita a instalação de boca de lobo na rua Madeira Branca e rua Ubuá, no bairro Moreninhas Três, nesta Capital.
15	01504/2023	Mara Caseiro	Paranaíba	Solicita que seja viabilizada a reforma e ampliação da sede da IAGRO no Município de Paranaíba, MS.
16	01518/2023	Renato Câmara	Dourados	Solicita o fornecimento de água potável para atender a população das aldeias indígenas do Município de Dourados.
17	01525/2023	Rafael Tavares	Campo Grande	Solicitando a manutenção do asfalto da Rua Jerônimo de Carvalho, entre os nº 8 a 307, no Bairro Mata do Jacinto, nesta Capital.

18	01526/2023	Rafael Tavares	Campo Grande	Solicito o asfaltamento integral da Rua Libânio Figueiró, Bairro Portal Caiobá II, nesta Capital.
19	01528/2023	Rafael Tavares	Campo Grande	Solicito rondas ostensivas em torno do Centro Comunitário, Rua Minas Novas e região, para melhorar a segurança pública, no Bairro Cidade Morena, nesta Capital.
20	01530/2023	Rafael Tavares	Aquidauana	Solicito o patrolamento e cascalhamento das Rua das Palmeiras da localidade conhecida como Pesqueiro da Serra, no distrito de Piraputanga no município de Aquidauana.
21	01532/2023	Rafael Tavares	Campo Grande	Solicito a instalação de placas de "PARE" no cruzamento da rua da Península, com a rua Maracaibo, no Bairro Coopavila II, nesta capital.
22	01519/2023	Renato Câmara	Dourados	Solicita a implantação de uma segunda Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h no Município de Dourados.
23	01527/2023	Rafael Tavares	Campo Grande	Solicita providências na troca da lâmpada queimada da rua Madeira Branca em frente à casa de nº 308, e na rua Jatobá Mirim, nº 144, no bairro Moreninhas Três, nesta Capital.
24	01529/2023	Rafael Tavares	Jardim	Solicita em caráter de urgência os serviços de "fumacê" entre as ruas Vereador Romeu de Medeiros e Rua Antônio Pinto Pereira, no Bairro Vila Angélica, no município de Jardim/MS.
25	01531/2023	Rafael Tavares	Campo Grande	Solicita a disponibilização de médicos para atendimento na UBSF Dr. Judson Tadeu Ribas, do bairro Moreninhas Três, nesta Capital.
26	01506/2023	Lia Nogueira	Ponta Porã	Solicitando a ampliação estrutural do prédio onde funciona a Unidade de Saúde do Assentamento Dorcelina Folador, no município de Ponta Porã /MS.
27	01549/2023	Rafael Tavares	Campo Grande	Solicita que seja realizado a recuperação asfáltica ou operação "tapa buraco" em toda extensão das Ruas: Anaca, Jaturana, Bicuíba e Antônio Honostório, no Bairro Moreninha, nesta Capital.
28	01551/2023	Rafael Tavares	Campo Grande	Solicita estudos para a implantação de um semáforo ou solução mais adequada para o cruzamento da Avenida Gunter Hans com a Avenida Marechal Deodoro, na entrada do bairro Tijuca, nesta Capital.
29	01534/2023	Zé Teixeira	Rochedo	Solicita, em caráter reiterativo, obras de abertura de uma nova estrada vicinal de acesso à Rodovia MS-080, em Jaraguari, nas proximidades da ponte sobre o Rio Jatobá, na região de divisa com o Município de Rochedo.
30	01535/2023	Zé Teixeira	Ivinhema	Solicita, em caráter reiterativo, a aquisição de Roçadeira e Pulverizador atomizador para atender a Associação dos Pequenos Produtores da Vila Cristina, no Município de Ivinhema.
31	01541/2023	Renato Câmara	Amambai	Solicita a implantação de um centro de hemodiálise no Hospital Regional de Amambai, bem como estabelecer por parceria, convênio ou contratação de um médico nefrologista para atender a rede pública de saúde do Município de Amambai.
32	01540/2023	Renato Câmara	Sidrolândia	Solicita a criação de acostamento na rodovia MS162 (sentido Sidrolândia-Maracaju), bem com a instalação de sinalização visando minimizar os riscos de acidentes.
33	01537/2023	Marcio Fernandes	Âmbito Estadual	Solicita estudo de viabilidade e instalação de portais detectores de metais nos estabelecimentos de ensino públicos no estado de Mato Grosso do Sul.
34	01539/2023	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita a troca de poste que especifica.

#### Moções de Congratulação

Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	01546/2023	Renato Câmara	Âmbito Estadual	À Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, pela comemoração de 30 anos de criação.
2	01508/2023	Lia Nogueira	Âmbito Estadual	À Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, pelos 30 anos de sua criação.
3	01509/2023	Lia Nogueira	Dourados	À empresa Ducal Materiais de Construção, pelos 30 anos de sua fundação.

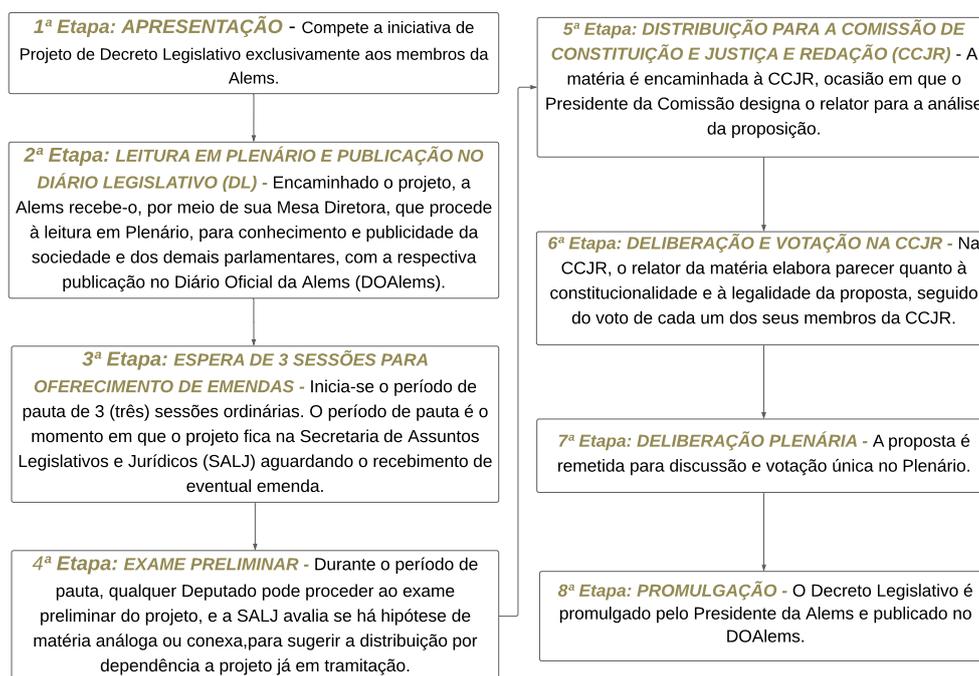


## PROCESSO LEGISLATIVO

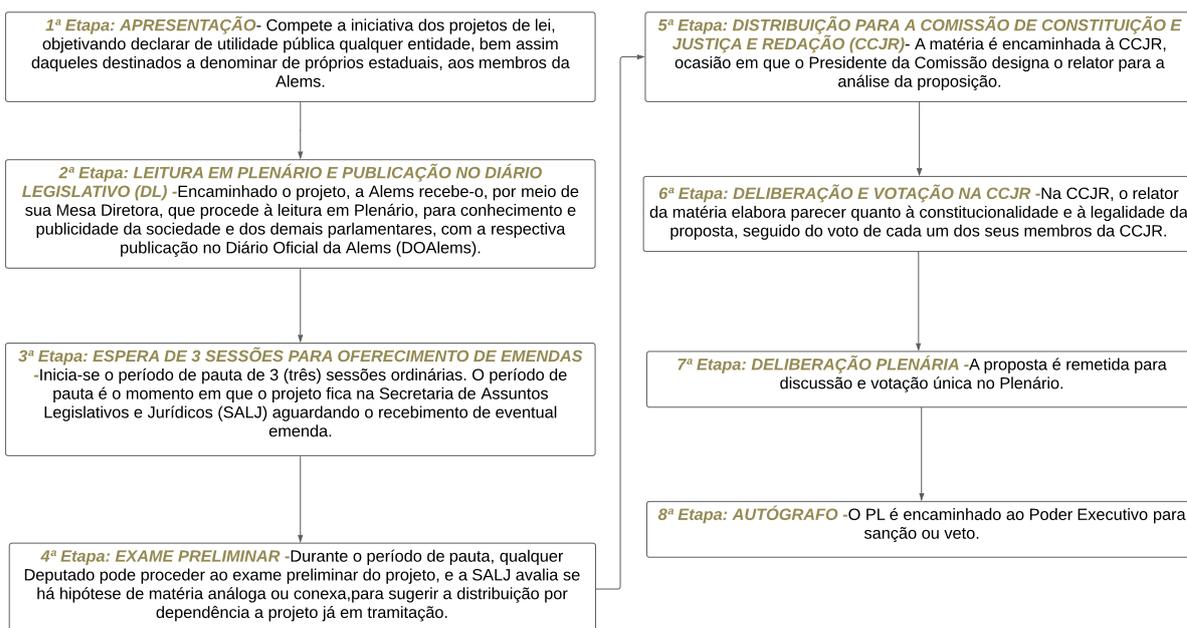
O presente organograma busca sintetizar simplificada o trâmite processual legislativo ordinário dos projetos de leis ordinárias, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems). Essa tramitação pode ser customizada para atender a necessidade de aceleração de cada projeto, por proposta de pelo menos 8 (oito) deputados, com aquiescência dos líderes. O quadro abaixo não retrata outros processos legislativos, como o projeto de elaboração de proposta de emenda constitucional, de resolução, de decreto legislativo ou veto, os quais possuem suas respectivas peculiaridades.



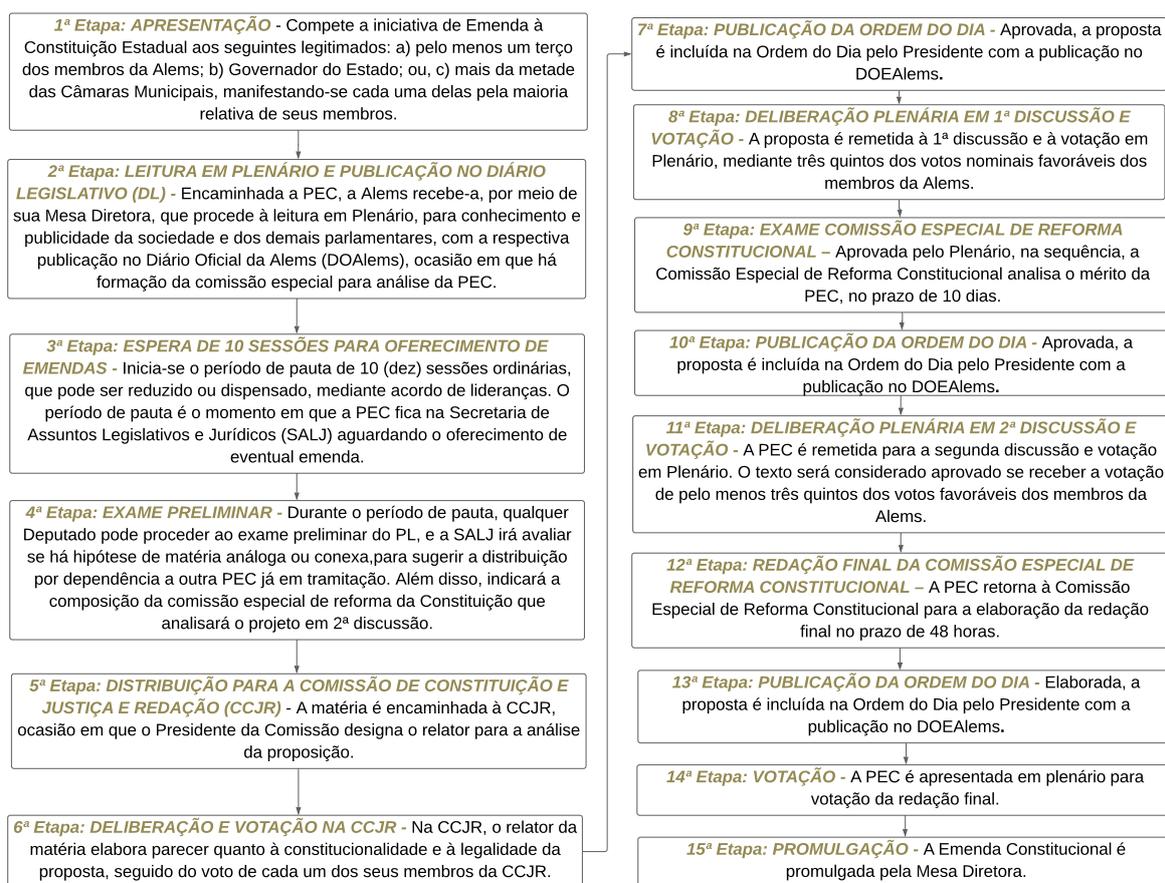
O presente organograma busca sintetizar simplificada o trâmite processual legislativo ordinário dos projetos de decretos legislativos, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems). O quadro abaixo não retrata outros processos legislativos, como o projeto de elaboração de leis ordinárias, de proposta de emenda constitucional, de resolução ou veto, os quais possuem suas respectivas peculiaridades.



O presente organograma busca sintetizar simplificada o trâmite processual legislativo ordinário dos projetos de lei que objetivam declarar de utilidade pública qualquer entidade, bem assim daqueles destinados a denominar os próprios estaduais, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems).



O presente organograma busca sintetizar simplificadamente o trâmite processual legislativo da proposta de emenda constitucional, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems).



## PROJETOS APRESENTADOS

**Autor: Deputado ANTONIO VAZ**  
**Projeto de Lei nº 107/2023**  
**Processo nº 131/2023**

Declara de Utilidade Pública Estadual o "Instituto Florestinha de Educação Ambiental Batalhão da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul".

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual o "Instituto Florestinha de Educação Ambiental Batalhão da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 18 de abril de 2023.

ANTONIO VAZ Deputado Estadual - REPUBLICANOS

### JUSTIFICATIVA

Com base no art. 67 da Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul, que dispõe:

*Art. 67. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador Geral de Justiça, ao Defensor Público-Geral do Estado, ao Procurador-geral de Contas e aos cidadãos, nos termos desta Constituição*

Apresento o presente projeto de lei com a finalidade de declarar de Utilidade Pública o Instituto Florestinha de Educação Ambiental Batalhão da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul que:

"Com o objetivo inicial de minimizar problemas de invasões por crianças e adolescentes para caçar animais com estilingues em uma reserva florestal, no Jardim Presidente, foi criado no dia 23 de novembro de 1992, o projeto Florestinha. Da ideia inicial de minimizar os problemas ambientais surgiu a possibilidade de socializar as atividades, retirando e não

permitindo que crianças e adolescentes carentes dos bairros circunvizinhos à Unidade de Conservação fossem às ruas, enquanto seus pais precisavam trabalhar para retirar o sustento.

Com o passar do tempo, a visão de cidadania, disciplina e Educação Ambiental dominaram o Projeto. Por lá, passaram crianças e adolescentes que hoje servem à sociedade como jornalistas, engenheiros, advogados, empresários, administradores e diversas outras profissões.

Atualmente, as crianças e adolescentes do Projeto realizam a Educação Ambiental da Polícia Militar Ambiental (PMA), orientados pelos policiais militares ambientais. Os militares que realizavam esse trabalho até março do ano de 2015, passaram a cuidar do novo Projeto inaugurado no mês de abril daquele ano, no bairro Jardim Presidente, onde as atividades começaram em 1992.

Atualmente o projeto Florestinha da Capital, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS) atende a 120 crianças e adolescentes carentes. Uma unidade está localizada no Parque Cônsul Assaf Trad e funciona como um Centro de Educação Ambiental, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (Semadur), atendendo com trabalhos de Educação Ambiental em escolas, inclusive, no interior, e recebendo alunos no local de funcionamento do Projeto.”

Por tudo já exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares para aprovação do projeto de lei.

**Autor: Deputado JUNIOR MOCHI**

**Projeto de Lei nº 108/2023**

**Processo nº 132/2023**

Altera a redação do art.148 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 1º. O art.148 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 148. Será concedida licença paternidade de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data do nascimento ou da adoção ou da obtenção da guarda judicial, para fins de adoção de criança, mediante a apresentação do termo judicial de guarda ao adotante ou ao

guardião.” (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 18 de abril de 2023.

JUNIOR MOCHI

Deputado Estadual – MDB

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei, justifica-se pela necessidade de previsão legal de um tratamento isonômico entre a licença-paternidade e a licença-maternidade, e o reconhecimento à importância do cuidado paterno na primeira infância. Além disso, a iniciativa regula também a extensão de prazo, para contemplar hipóteses de adoção e guarda judicial para fins de adoção, priorizando, o princípio da proteção à família.

A legislação pertinente, já fora discutido e aprovado em outras esferas, inclusive Federal, consoante o disposto na lei 13.257/2016, em outros estados da federação e encontra amparo legal na iniciativa privada, no programa “Empresa Cidadã”, disciplinado pela Lei nº 11.770/2008. Assim, além de modernizar a legislação no que diz respeito ao aleitamento e formação de vínculo, convivência familiar e comunitária, o referido projeto vem de encontro à nova mentalidade relativa ao papel do pai antes, durante e depois da gravidez da esposa, sendo que o mesmo poderá acompanhar todo o pré-natal, dar suporte à mulher após o parto e desenvolver um vínculo forte com a criança.

Nesse sentido, a ampliação da licença-paternidade dos atuais 5 (cinco) para 15 (quinze) dias, faz parte do chamado Marco Legal da Primeira Infância, que determina um conjunto de ações para crianças de zero a 6 anos, estendendo o olhar sobre todos os direitos da criança na primeira infância e na sua relação com a família, nas mais variadas áreas, como saúde, educação infantil, proteção social e defesa contra as diferentes violências.

Cumprе salientar que a Lei nº 4.091, de 28 de setembro de 2011, que “Consolida e atualiza a Lei nº 1.309/92, que institui o Estatuto dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências”, e a LEI N. 3.310, de 14 dezembro de 2006, “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul”, já trazem na redação dos arts. 108 e 128, respectivamente, a Licença Paternidade de 20 (vinte) dias.

Outrossim, a Lei nº 5.761, de 30 de novembro de 2021, “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico - Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências” e a Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, que “Institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul”, trazem na redação dos arts. 32 e 154, respectivamente, a Licença Paternidade de 15 (quinze) dias.

Vê-se, portanto, o período de licença-maternidade dos servidores públicos estaduais está em dissonância com os demais seguimentos de funcionalismo público de Mato Grosso do Sul, direito que é encarado atualmente mais como um benefício aos filhos do que propriamente aos pais.

São muitos os estudos psicológicos que comprovam a importância do contato com os pais, principalmente nos primeiros anos de vida para o filho recém-nascido ou adotado, e a formação psicológica da criança. Assim, nada mais justo do que conceder aos pais um tempo maior de convívio nesse primeiro momento.

**Autor: Deputado JAMILSON NAME**  
**Projeto de Resolução nº 007/2023**  
**Processo nº 133/2023**

Altera o § 1º do Art. 102 da Resolução nº 65, de 17 de setembro de 2008 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa) e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MS,  
RESOLVE:

Art. 1º Modifique-se o § 1º do art. 102 da Resolução nº 65, de 17 de dezembro de 2008 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa), que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 102 ... “§ 1º O nome parlamentar não conterà mais de três palavras, extraídas do registro da candidatura na Justiça Eleitoral, não computadas, nesse número, as proposições ou conjunções, bem assim os termos Filho, Júnior, Nero, Sobrinho, ou semelhantes (NR)”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 18 de abril de 2023.

JAMILSON NAME  
DEPUTADO ESTADUAL

#### JUSTIFICATIVA

Nosso Projeto de Resolução tem por objetivo tão somente alterar redação do texto do § 1º do art. 102 da Resolução nº 65, de 17 de dezembro de 2008 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa), haja vista que, no texto atual desse dispositivo, consta que o nome parlamentar será extraído do registro da candidatura na Justiça Eleitoral.

Destarte, se o nome registrado na Justiça Eleitoral, for composto por mais de duas palavras, não há razão para que o deputado não possa requerer a utilização desse nome, como nome parlamentar.

**Autor: Deputado JAMILSON NAME**  
**Projeto de Resolução nº 008/2023**  
**Processo nº 134/2023**

Altera o Artigo 3º da Resolução nº 71/2015, passando a denominar “Anderson Barão” a Medalha do Mérito da Juventude e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MS, APROVA:

Art 1º Fica denominada “Anderson Barão” a Medalha do Mérito da Juventude, instituída pela Resolução nº 07/2015.

Art. 2º Acrescente-se §2º ao art. 3º da Resolução nº 71/2015, renumerando-se o atual parágrafo único, para §1º, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º ...

§1º O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de seu órgão gestor das políticas públicas para a juventude, e o Conselho Estadual da Juventude, também poderão indicar, até duas pessoas, para o recebimento da Medalha do Mérito da Juventude.

§2º O Conselho Estadual da Juventude deverá estar representado na Sessão Solene para outorga dessa honraria (NR)”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 19 de abril de 2023

JAMILSON NAME  
DEPUTADO ESTADUAL

#### JUSTIFICATIVA

A denominação da Medalha do Mérito da Juventude, instituída pela Resolução nº 71/2015, é uma justa homenagem a Anderson da Silva Ribeiro, conhecido como Anderson Barão, que foi presidente da União Estadual dos Estudantes de Mato Grosso do Sul (UEE-MS), presidente do CALUFE, atualmente nominado CARF-Centro Acadêmico de Direito da UNIDERP “Roberto Fauri”, e presidente da JPADB, no período de 2013 a 2015, tendo atuado por décadas como mobilizador e ativista do movimento da juventude desse partido.

Foi também gerente da rádio Educativa por seis anos e integrou a equipe da Capital FM. Ator, comediante, palestrante motivacional e ativista nos movimentos estudantis, Anderson Barão faleceu no dia 19 de agosto de 2022, vítima de câncer no intestino.

Outrossim, propusemos a inclusão de um parágrafo no artigo 3º da Resolução nº 71/2015, para que Conselho Estadual da Juventude seja devidamente representado na Sessão Solene para outorga dessa honraria.

**PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS****(621)****PERÍODO DE PAUTA EM DISCUSSÃO ÚNICA  
(ART. 188 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 26/04/2023

- 1 - Projeto de Lei nº 107/2023  
Processo nº 131/2023

**Deputado ANTONIO VAZ** - Declara de Utilidade Pública Estadual o "Instituto Florestinha de Educação Ambiental Batalhão da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul".

- 2 - Projeto de Resolução nº 008/2023  
Processo nº 134/2023

**Deputado JAMILSON NAME** - Altera o Artigo 3º da Resolução nº 71/2015, passando a denominar "Anderson Barão" a Medalha do Mérito da Juventude e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 19/04/2023

- 1 - Projeto de Resolução nº 006/2023  
Processo nº 126/2023

**MESA DIRETORA (2023-2024)** - Institui a Comenda de Mérito Legislativo para comemoração dos 30 anos do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

**PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO  
(ART. 302 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 11/05/2023

- 1 - Projeto de Resolução nº 007/2023  
Processo nº 133/2023

**Deputado JAMILSON NAME** - Altera o § 1º do Art. 102 da Resolução nº 65, de 17 de setembro de 2008 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa) e dá outras providências.

**PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO  
(ART. 327 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 03/05/2023

- 1 - Projeto de Lei nº 098/2023  
Processo nº 120/2023

**Deputado RAFAEL TAVARES** - Institui o Código de Defesa do Empreendedor, que estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício da atividade econômica, assim como disposições sobre a atuação do Estado como agente normativo e regulador.

**PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO  
(ART. 188 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 26/04/2023

- 1 - Projeto de Lei nº 108/2023  
Processo nº 132/2023

**Deputado JUNIOR MOCHI** - Altera a redação do art.148 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 20/04/2023

- 1 - Projeto de Lei nº 103/2023  
Processo nº 127/2023

**Deputada MARA CASEIRO** - Estabelece prazo máximo para realização de diagnóstico, mesmo que não definitivo, das pessoas com Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências.

- 2 - Projeto de Lei nº 104/2023  
Processo nº 128/2023

**Deputado ANTONIO VAZ** - Estabelece medidas orientadoras e preventivas destinadas à inibição de toda e qualquer forma de violência contra os professores da rede estadual de ensino, e dá outras providências.

- 3 - Projeto de Lei nº 105/2023  
Processo nº 129/2023

**Deputado NENO RAZUK** - Institui a Política Estadual de Enfrentamento à Violência Política de Gênero e dá outras providências.

- 4 - Projeto de Lei nº 106/2023  
Processo nº 130/2023

**Deputado NENO RAZUK** - Dispõe sobre a implantação do programa de orientação psicológica voluntária nas escolas públicas do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 19/04/2023

- 1 - Projeto de Lei nº 102/2023  
Processo nº 125/2023

**Deputado RENATO CÂMARA** - Dispõe sobre a vedação do aumento de tarifas de pedágio quando houver atraso no cronograma de execução de obras ou melhoramentos nos contratos de concessão de serviços públicos do sistema rodoviário firmados pelo Estado de Mato Grosso do Sul.

**PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO  
(ART. 195 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 25/04/2023

1 - [Projeto de Lei nº 011/2023](#)

Processo nº 014/2023

**Deputado CORONEL DAVID** - Acrescenta o Parágrafo Único ao art. 3º da Lei n.º 5.038, de 31 de julho de 2017.

2 - [Projeto de Lei nº 016/2023](#)

Processo nº 019/2023

**Deputada MARA CASEIRO** - Estabelece direito a mulheres que sofram perda gestacional e neonatal nas unidades de saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

3 - [Projeto de Lei nº 031/2023](#)

Processo nº 039/2023

**Deputado ANTONIO VAZ** - Institui a Campanha Estadual da Saúde Bucal da Pessoa Idosa.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 20/04/2023

1 - [Projeto de Lei nº 021/2023](#)

Processo nº 025/2023

**Deputado NENO RAZUK** - Dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de assentos próximos para crianças e seus responsáveis nos transportes públicos intermunicipais, no Estado de Mato Grosso do Sul.

2 - [Projeto de Lei nº 032/2023](#)

Processo nº 040/2023

**Deputada MARA CASEIRO** - Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o "Dia Estadual do Artista Visual em homenagem a Izulina Gomes Xavier e Isaac Oliveira".

3 - [Projeto de Lei nº 073/2023](#)

Processo nº 094/2023

**Deputado JUNIOR MOCHI** - Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.721, de novembro de 2003, que Declara de Utilidade Pública Estadual o Grupo Espírita Francisco Cândido Xavier, com sede e foro no Município de Campo Grande-MS.

4 - [Projeto de Lei Complementar nº 004/2023](#)

Processo nº 058/2023

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 09/2023** - Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, que institui o Programa Estadual de Fomento à Industrialização, ao Trabalho, ao Emprego e à Renda (MS-EMPREENDEDOR).

## DECISÕES DA PRESIDÊNCIA

### EXTRATO DE ARQUIVAMENTO

**1**

**Projeto de Lei n. 032/2019**

**Processo n. 040/2019**

**Autor:** Deputado **João Henrique**

**Ementa:** *Fica facultado às associações de pais e mestres decidirem sobre o armazenamento de arma não letais dentro das respectivas Escolas e dá outras providências.*

**Dispositivo da decisão:** É o caso dos autos, daí porque homologo o relatório em questão e determino o **arquivamento** deste Projeto de Lei n. 032/2019.

**2**

**Projeto de Lei n. 056/2019**

**Processo n. 065/2019**

**Autor:** Deputado **João Henrique**

**Ementa:** *Fica assegurado aos consumidores do Estado de Mato Grosso do Sul, monitor digital individual, disponibilizado pela empresa fornecedora de energia elétrica, instalado no local da unidade consumidora, que forneça o consumo de energia em tempo real e dá outras providências.*

**Dispositivo da decisão:** É o caso dos autos, daí porque homologo o relatório em questão e determino o **arquivamento** deste Projeto de Lei n. 056/2019.

**3**

**Projeto de Lei n. 137/2019**

**Processo n. 171/2019**

**Autor:** Deputado **João Henrique**

**Ementa:** *Torna abusiva a cobrança do valor nas faturas mensais dos serviços de internet não prestados adequadamente aos consumidores no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

**Dispositivo da decisão:** É o caso dos autos, daí porque homologo o relatório em questão e determino o **arquivamento** deste Projeto de Lei n. 137/2019.

**4**

**Projeto de Lei n. 001/2021**

**Processo n. 001/2021**

**Autor:** Deputado **João Henrique**

**Ementa:** *Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de Serviços Públicos, fornecedoras de energia elétrica e água, expedirem notificação acompanhada de Aviso de Recebimento (AR) comunicando a realização de vistoria técnica no medidor do usuário no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

**Dispositivo da decisão:** É o caso dos autos, daí porque homologo o relatório em questão e determino o **arquivamento** deste Projeto de Lei n. 001/2021.

**5**

**Projeto de Lei n. 080/2021**

**Processo n. 107/2021**

**Autor:** Deputado **João Henrique**

**Ementa:** *Disciplina o comércio de artigos de conveniência em farmácias e drogarias ao consumidor, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.*

**Dispositivo da decisão:** É o caso dos autos, daí porque homologo o relatório em questão e determino o **arquivamento** deste Projeto de Lei n. 080/2021.

**6**

**Projeto de Lei n. 002/2022****Processo n. 002/2022****Autor:** Deputado **João Henrique****Ementa:** *Dispõe sobre a proibição da cumulatividade do corte de energia e da realização de protesto em cartório pela empresa fornecedora de energia elétrica contra consumidores com faturas em atraso no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.***Dispositivo da decisão:** É o caso dos autos, daí porque homologo o relatório em questão e determino o **arquivamento** deste Projeto de Lei n. 002/2022.**7****Projeto de Lei n. 008/2022****Processo n. 008/2022****Autor:** Deputado **João Henrique****Ementa:** *Dispõe sobre a validade dos exames negativos para Anemia Infecciosa Equina (A.I.E.) e Mormo, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.***Dispositivo da decisão:** É o caso dos autos, daí porque homologo o relatório em questão e determino o **arquivamento** deste Projeto de Lei n. 008/2022.**8****Projeto de Lei n. 048/2022****Processo n. 053/2022****Autor:** Deputado **Felipe Orro****Ementa:** *Dispõe sobre a prioridade das mulheres, inclusive transexuais, vítimas de violência doméstica, familiar e/ou de gênero nos programas de habitação de interesse social promovidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.***Dispositivo da decisão:** É o caso dos autos, daí porque homologo o relatório em questão e determino o **arquivamento** deste Projeto de Lei n. 048/2022.**9****Projeto de Lei n. 061/2022****Processo n. 066/2022****Autor:** Deputado **Marcio Fernandes****Ementa:** *Dispõe sobre o uso consciente de telas digitais nas instituições de ensino no estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.***Dispositivo da decisão:** Assim, nos termos do art. 171, inciso VI do Regimento Interno, defiro o requerimento de retirada de tramitação e determino o **arquivamento** do Projeto de Lei n. 061/2022.**10****Projeto de Lei n. 074/2022****Processo n. 079/2022****Autor:** Deputado **Lídio Lopes****Ementa:** *Instituiu e estabelece diretrizes para Política Pública de Identificação e Acompanhamento Educacional dos Alunos com Epilepsia na Rede de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul.***Dispositivo da decisão:** É o caso dos autos, daí porque homologo o relatório em questão e determino o **arquivamento** deste Projeto de Lei n. 074/2022.**11****Projeto de Lei n. 104/2022****Processo n. 117/2022****Autor:** Deputado **João Henrique****Ementa:** *Dispõe sobre a proibição da utilização de cães de guarda com a finalidade de segurança e vigilância patrimonial no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.***Dispositivo da decisão:** É o caso dos autos, daí porque homologo o relatório em questão e determino o **arquivamento** deste Projeto de Lei n. 104/2022.**12****Projeto de Lei n. 143/2022****Processo n. 161/2022****Autor:** Deputado **Capitão Contar****Ementa:** *Dispõe sobre o reconhecimento, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, do risco da atividade dos vigilantes integrantes de empresas de segurança privada.***Dispositivo da decisão:** É o caso dos autos, daí porque homologo o relatório em questão e determino o **arquivamento** deste Projeto de Lei n. 143/2022.**13****Projeto de Lei n. 162/2022****Processo n. 183/2022****Autor:** Deputado **Amarildo Cruz****Ementa:** *Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de informações relativas a promoção ou patrocínio de eventos artísticos, culturais e esportivos com recursos públicos, e dá outras providências.***Dispositivo da decisão:** É o caso dos autos, daí porque homologo o relatório em questão e determino o **arquivamento** deste Projeto de Lei n. 162/2022.**14****Projeto de Lei n. 163/2022****Processo n. 184/2022****Autor:** Deputado **Jamilson Name****Ementa:** *Institui o Projeto "GAME NA ESCOLA", na Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.***Dispositivo da decisão:** É o caso dos autos, daí porque homologo o relatório em questão e determino o **arquivamento** deste Projeto de Lei n. 163/2022.**15****Projeto de Lei n. 169/2022****Processo n. 190/2022****Autor:** Deputado **Neno Razuk****Ementa:** *Dispõe sobre a inclusão da Feijoada da Celebrar do Município de Dourados, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul.***Dispositivo da decisão:** Assim, nos termos do art. 171, inciso VI do Regimento Interno, defiro o requerimento de retirada de tramitação e determino o **arquivamento** do Projeto de Lei n. 169/2022.**16****Projeto de Lei n. 200/2022****Processo n. 231/2022****Autor:** Deputado **Antonio Vaz****Ementa:** *Institui o selo "Empresa Inclusiva", de reconhecimento às iniciativas empresariais que favoreçam a integração das pessoas com deficiência.*

**Dispositivo da decisão:** É o caso dos autos, daí porque homologo o relatório em questão e determino o **arquivamento** deste Projeto de Lei n. 200/2022.

**17**

**Projeto de Lei n. 202/2022**

**Processo n. 233/2022**

**Autor:** Deputado **Coronel David**

**Ementa:** *Assegura a todos os profissionais devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil a possibilidade de realizar sustentação oral em Recursos administrativos perante os órgãos de trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul - JARI e CETRAN/MS.*

**Dispositivo da decisão:** É o caso dos autos, daí porque homologo o relatório em questão e determino o **arquivamento** deste Projeto de Lei n. 202/2022.

**18**

**Projeto de Lei n. 204/2022**

**Processo n. 235/2022**

**Autor:** Deputado **Amarildo Cruz**

**Ementa:** *Institui o Programa do serviço de acolhimento em família - Família Acolhedora, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, que visa a propiciar o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por decisão judicial, e dá outras providências.*

**Dispositivo da decisão:** É o caso dos autos, daí porque homologo o relatório em questão e determino o **arquivamento** deste Projeto de Lei n. 204/2022.

**19**

**Projeto de Lei n. 205/2022**

**Processo n. 236/2022**

**Autor:** Deputado **Neno Razuk**

**Ementa:** *Reconhece o risco da atividade profissional exercida pelo Advogado no Estado de Mato Grosso do Sul.*

**Dispositivo da decisão:** Assim, nos termos do art. 171, inciso VI do Regimento Interno, defiro o requerimento de retirada de tramitação e determino o **arquivamento** do Projeto de Lei n. 205/2022.

**20**

**Projeto de Lei n. 206/2022**

**Processo n. 242/2022**

**Autor:** Deputado **Lucas de Lima**

**Ementa:** *Institui o "Programa Ração PET" no Estado do Mato Grosso do Sul.*

**Dispositivo da decisão:** É o caso dos autos, daí porque homologo o relatório em questão e determino o **arquivamento** deste Projeto de Lei n. 206/2022.

**21**

**Projeto de Lei n. 207/2022**

**Processo n. 243/2022**

**Autor:** Deputado **João Henrique**

**Ementa:** *Altera dispositivo da Lei nº 3.344, de 22 de dezembro de 2006, para a concessão das faixas de domínio, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.*

**Dispositivo da decisão:** É o caso dos autos, daí porque homologo o relatório em questão e determino o **arquivamento** deste Projeto de Lei n. 207/2022.

**22**

**Projeto de Lei n. 218/2022**

**Processo n. 264/2022**

**Autor:** Deputado **Lucas de Lima**

**Ementa:** *Dispõe sobre a isenção na emissão da segunda via da Carteira de Identidade às pessoas cadastradas no Registro de Doadores de Sangue no Estado do Mato Grosso do Sul.*

**Dispositivo da decisão:** É o caso dos autos, daí porque homologo o relatório em questão e determino o **arquivamento** deste Projeto de Lei n. 218/2022.

**23**

**Projeto de Lei n. 225/2022**

**Processo n. 280/2022**

**Autor:** Deputado **Lucas de Lima**

**Ementa:** *Visa estabelecer a área escolar externa como espaço de segurança com prioridade especial pelo Poder público.*

**Dispositivo da decisão:** É o caso dos autos, daí porque homologo o relatório em questão e determino o **arquivamento** deste Projeto de Lei n. 225/2022.

**24**

**Projeto de Lei n. 240/2022**

**Processo n. 300/2022**

**Autor:** Deputado **Coronel David**

**Ementa:** *Reconhece o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas aos vigilantes patrimoniais e de transporte de valores de empresas de segurança privada no Estado de Mato Grosso do Sul.*

**Dispositivo da decisão:** É o caso dos autos, daí porque homologo o relatório em questão e determino o **arquivamento** deste Projeto de Lei n. 240/2022.

**25**

**Projeto de Lei n. 257/2022**

**Processo n. 331/2022**

**Autor:** Deputado **João Henrique**

**Ementa:** *Dispõe sobre as formas de pagamento de tarifas de pedágios do sistema rodoviário, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul.*

**Dispositivo da decisão:** É o caso dos autos, daí porque homologo o relatório em questão e determino o **arquivamento** deste Projeto de Lei n. 257/2022.

**26**

**Projeto de Lei n. 264/2022**

**Processo n. 358/2022**

**Autor:** Deputado **Antonio Vaz**

**Ementa:** *Altera a redação da Lei Estadual n.º 5.899, de 14 de junho de 2022, que "Assegura atendimento assistencial e psicológico, pelas instituições de ensino superior estadual, aos estudantes vítimas de violência sexual, e dá outras providências".*

**Dispositivo da decisão:** É o caso dos autos, daí porque homologo o relatório em questão e determino o **arquivamento** deste Projeto de Lei n. 264/2022.

**27**

**Projeto de Lei n. 275/2022**

**Processo n. 383/2022**

**Autor:** Deputado **Jamilson Name**

**Ementa:** *Dispõe sobre a acessibilidade aos métodos contra-*

*captivos que menciona, às detentas internas e às cônjuges de detentos, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário-AGEPEN, e dá outras providências.*

**Dispositivo da decisão:** É o caso dos autos, daí porque homologo o relatório em questão e determino o **arquivamento** deste Projeto de Lei n. 275/2022.

## 28

### Projeto de Lei n. 276/2022

#### Processo n. 389/2022

**Autor:** Deputado **Jamilson Name**

**Ementa:** *Denomina Geraldo Alves Marques, o trecho da Estrada do Ecoturismo de Mato Grosso do Sul, localizado na Rodovia MS 178, compreendido entre os municípios de Bonito e Bodoquena.*

**Dispositivo da decisão:** Assim, nos termos do art. 171, inciso VI do Regimento Interno, defiro o requerimento de retirada de tramitação e determino o **arquivamento** do Projeto de Lei n. 276/2022.

## 29

### Projeto de Lei n. 283/2022

#### Processo n. 401/2022

**Autor:** Deputado **Antonio Vaz**

**Ementa:** *Institui a Campanha Estadual de Divulgação dos Canais de Denúncia.*

**Dispositivo da decisão:** Assim, nos termos do art. 171, inciso VI do Regimento Interno, defiro o requerimento de retirada de tramitação e determino o **arquivamento** do Projeto de Lei n. 283/2022.

## 30

### Projeto de Lei n. 285/2022

#### Processo n. 403/2022

**Autor:** Deputado **Evander Vendramini**

**Ementa:** *Denomina o centro Espaço Múltiplo Uso localizado no Parque dos Poderes em Campo Grande-MS, "Zuleide Simabuco Higa".*

**Dispositivo da decisão:** Assim, nos termos do art. 171, inciso VI do Regimento Interno, defiro o requerimento de retirada de tramitação e determino o **arquivamento** do Projeto de Lei n. 285/2022.

## 31

### Projeto de Lei n. 002/2023

#### Processo n. 004/2023

**Autor:** Deputada **Mara Caseiro**

**Ementa:** *Dispõe sobre o pagamento de recompensa por informações que auxiliem os órgãos de segurança estaduais nas investigações criminais.*

**Dispositivo da decisão:** Assim, nos termos do art. 171, inciso VI do Regimento Interno, defiro o requerimento de retirada de tramitação e determino o **arquivamento** do Projeto de Lei n. 002/2023.

## 32

### Requerimento

#### Protocolo n. 00431/2023/2023

**Autor:** Deputado **João Henrique**

**Ementa:** *Requeiro a Mesa Diretora, nos termos do art. 173, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Colendo Plenário.*

**Dispositivo da decisão:** É o caso dos autos, daí porque homologo o relatório em questão e determino o **arquivamento** do Requerimento protocolizado sob n. 00431/2023.

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

RUBRICA

FOLHA Nº	
1	
PRESIDENTE	
1º SECRETÁRIO	
2º SECRETÁRIO	

FOLHA DE ATA				
ATA Nº	DDA	MES	ANO	
34	18	abril	2023	

**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta e dois minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Gerson Claro e secretariada pelos Deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo secretários, verificada a presença dos Deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Trinta e Três da Vigésima Sexta Sessão Ordinária. Pelo Senhor Primeiro secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofícios nºs 1-0187 e 1-0189/23 da Caixa Econômica Federal; Ofícios nºs 342 a 347/23 da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 1.948 e 1.949/23 da Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande; Carta nº 150/23 da Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S/A; Carta nº 883/23 da Telefônica Brasil S/A; **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os Deputados Junior Mochi, Pedro Kemp, Pedrossian Neto, Renato Câmara, Zeca do PT, Lia Nogueira, Mara Caseiro, Professor Rinaldo, Lidio Lopes e Lucas de Lima. Sobre a mesa proposições apresentadas pelos Deputados Rafael Tavares, João Mattogrosso, Neno Razuk, Paulo Corrêa e Jamilson Name. **GRANDE EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os Deputados Pedro Kemp e Zé Teixeira. **ORDEM DO DIA** – Foi aprovado em **segunda discussão e votação nominal** o **Projeto de Lei nº 47/23** de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas em **primeira discussão e votação nominal** as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 11/23** de autoria do Deputado Coronel David; **Projeto de Lei nº 16/23** de autoria da Deputada Mara Caseiro; **Projeto de Lei nº 31/23** de autoria do Deputado Antonio Vaz. Foram aprovadas em **discussão única e votação simbólica** as seguintes proposições: **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Renato Câmara endereçada aos familiares de Fabiano dos Santos; **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Coronel David endereçada aos familiares de Maria Aparecida da Silva; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Renato Câmara endereçada à empresa Vetmais Agropecuária, em nome de seu proprietário Sr. Luiz Antônio Hortêncio, pela comemoração



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

RUBRICA

FOLHA Nº	
2	
PRESIDENTE	
1º SECRETÁRIO	
2º SECRETÁRIO	

FOLHA DE ATA			
ATA Nº	DIA	MÊS	ANO
34	18	abril	2023

de seus 27 anos de criação, celebrados em 1º de abril de 2023; **Requerimentos de Moções de Congratulação** de autoria dos Deputados Renato Câmara e Lia Nogueira endereçada à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, pelos 30 anos de sua criação; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria da Deputada Lia Nogueira endereçada à empresa Ducal Materiais de Construção pelos 30 anos de sua fundação; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria da Deputada Lia Nogueira endereçada aos Técnicos do SAMU, Sra. Sara Miguel Raidan e Sr. Alison Lemes Ferreira, parabenizando-os pela atuação exitosa no socorro a uma mulher, que estava em avançado trabalho de parto, sendo que os técnicos tiveram que realizar o parto na residência da pessoa atendida, improvisando materiais; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado João Mattogrosso endereçada ao Dr. Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, que foi eleito no dia 12 de abril do corrente ano como Presidente do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia (CONCPC) para o biênio 2023/2025; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Coronel David endereçada aos Policiais Militares, Primeiro Sargento Juliano Ximenes e Terceiro Sargento Diames Quintana, pelo reconhecimento ao evitar que uma mãe e seus quatro filhos viessem a óbito em razão de estarem trancados em uma residência que estava sendo consumida pelas chamas; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria da Deputada Mara Caseiro endereçada ao 3º Sargento da Polícia Militar, Sr. Carlos Roberto do Nascimento, com bravura, ter evitado a tentativa de suicídio de um munícipe Coxinense; **Requerimento** de autoria da Deputada Lia Nogueira solicitando a Criação da Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente, o acompanhamento da implantação do plano de segurança do Governo do Estado, que visa coibir casos de violência na Rede Estadual de Ensino; **Indicações** de autoria dos Deputados Lucas de Lima, Pedro Kemp, Lia Nogueira, Coronel David, Rafael Tavares, Renato Câmara, Mara Caseiro, Zé Teixeira e Marcio Fernandes. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. E, para constar, mandou lavrar a presente Ata da Sessão Ordinária que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, dezoito de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS****ATO N. 029/2023- MESA DIRETORA**

Dispõe sobre a instituição da Frente Parlamentar de Apoio às Comunidades Terapêuticas.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que dispõe o art. 30, I, "a", combinado com o art. 101, do Regimento Interno.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, a Frente Parlamentar de Apoio às Comunidades Terapêuticas.

Parágrafo único. A existência formal da referida Frente Parlamentar coincidirá com o mandato da Mesa Diretora da 1ª e 2ª Sessão Legislativa, da 12ª Legislatura.

Art. 2º Compõem a Frente Parlamentar de Defesa das Santas Casas e Filantrópicos os Senhores Deputados Pedrossian Neto, Coronel David, Junior Mochi, Lucas de Lima, Marcio Fernandes, Neno Razuk, Professor Rinaldo, Rafael Tavares, Zeca do PT e Senhoras Deputada Mara Caseiro, sob a coordenação do primeiro.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Guaicurus, 17 de abril de 2023.

Deputado **GERSON CLARO**  
Presidente

Deputado **PAULO CORRÊA**  
1º Secretário

Deputado **PEDRO KEMP**  
2º Secretário

**4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL**

ATO Nº 368/2023-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Exonerar **FABIO DE OLIVEIRA CAMILLO** do cargo em comissão de Secretário Jurídico e Legislativo, símbolo PLSEC.01.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de abril de 2023.

Gabinete da Presidência, 18 de abril de 2023.

ATO Nº 369/2023-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**

**LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Exonerar **GUSTAVO UBIRAJARA GIACCHINI** do cargo em comissão de Gerente de Processo Legislativo, símbolo PLDS.02.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de abril de 2023.

Gabinete da Presidência, 18 de abril de 2023.

ATO Nº 370/2023-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Nomear **FABIO DE OLIVEIRA CAMILLO** no cargo em comissão de Diretor Jurídico, símbolo PLDS.02.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de abril de 2023.

Gabinete da Presidência, 18 de abril de 2023.

ATO Nº 371/2023-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Nomear **GUSTAVO UBIRAJARA GIACCHINI** no cargo em comissão de Secretário Jurídico e Legislativo, símbolo PLSEC.01.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de abril de 2023.

Gabinete da Presidência, 18 de abril de 2023.

ATO Nº 372/2023-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Nomear **PAULO RIOS JUNIOR** no cargo em comissão de Assessor Intermediário II, símbolo PLAI.05.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de abril de 2023.

Gabinete da Presidência, 18 de abril de 2023.

ATO Nº 373/2023-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Nomear **JOECILENI MIQUILINI ALVES GOMES** no cargo em comissão de Assessor Intermediário I, símbolo PLAI.05.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de abril de 2023.

Gabinete da Presidência, 18 de abril de 2023.

ATO Nº 374/2023-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Nomear **VALDIR CUSTÓDIO DA SILVA** no cargo em comissão de Assessor Intermediário I, símbolo PLAI.05.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de abril de 2023.

Gabinete da Presidência, 18 de abril de 2023.

ATO Nº 375/2023-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Nomear **IGOR BARRETO PEIXOTO** no cargo em comissão de Assessor Intermediário I, símbolo PLAI.05.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de abril de 2023.

Gabinete da Presidência, 18 de abril de 2023.

ATO Nº 376/2023-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Nomear **ANA PAULA MASSARINE** no cargo em comissão de Coordenador de Ensino a Distância, símbolo PLCH.03.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1ª de abril de 2023.

Gabinete da Presidência, 18 de abril de 2023.

ATO Nº 377/2023-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Nomear nos cargos em comissão pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao Gabinete da Deputada **GLEICE JANE**, com validade a contar de 11 de abril de 2023, conforme relação abaixo.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ELIZA CRISTALDO ROMERO OGIMA	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR XV	PLAP.06.15
ELAINE BECKER KERBER	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR XV	PLAP.06.15
MARLENE RICARDI DE SOUZA	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR XV	PLAP.06.15
SANDY TATIANE SANTOS NASCIMENTO	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR XI	PLAP.06.11

Gabinete da Presidência, 18 de abril de 2023.

ATO Nº 378/2023-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Nomear nos cargos em comissão pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao Gabinete da Deputada **GLEICE JANE**, com validade a contar de 17 de abril de 2023, conforme relação abaixo.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ALESSANDRA ZANARIO DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR XVII	PLAP.06.17
DANUBIA KARINNI BUREMA DE SOUSA	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR XVII	PLAP.06.17
PERICLES DUARTE GONÇALVES	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR XVII	PLAP.06.17
ELIZEU RODRIGUEZ CRISTALDO	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR XIV	PLAP.06.14
JESSIKA HELLEN ORTEGA DA CUNHA	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR X	PLAP.06.10
LEISY CAMILA GOMES FERREIRA	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II	PLAP.06.2
DAIANA MARA LARA BORGES	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR IX	PLAP.06.9

Gabinete da Presidência, 18 de abril de 2023.

ATO Nº 379/2023-PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear **MARIA JOSE RAINCHE** no cargo em comissão de Assessor Intermediário III, símbolo PLAI.05.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 17 de abril de 2023.

Gabinete da Presidência, 18 de abril de 2023.

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Processo nº 11.038/2023

Interessada: **FATIMA DE CARVALHO QUEIROZ**  
(ANTONIO ROBERTO DE MIRANDA)

Assunto: Auxílio Funeral

Despacho: **Defiro**, nos termos do Parecer nº 055/2023/AJ-SRH, de 17 de abril de 2023.

Deputado **GERSON CLARO**  
Presidente

**5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS**

**REAVISO  
EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira oficial, torna público que se encontra reaberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço global por lote**, nos termos da Legislação pertinente:

**OBJETO:** Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de engenharia, visando execução do Site de Transmissão de TV/FM da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, incluindo todo material e mão de obra necessários para a execução dos serviços, para atender a solicitação da Secretaria de Administração e Estrutura, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência Anexo I e demais Anexos do Edital, na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo.

**TIPO:** Menor Preço Global Por Lote;

**ABERTURA DO CERTAME:** 03 de maio de 2023

**HORARIO DA ABERTURA:** 09:00 horas (horário MS)

**LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES:**

Na Sala de Reuniões Cabo Almi, piso superior da Assembleia Legislativa - MS, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes – Campo Grande - MS, os interessados também poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no setor de licitações no mesmo endereço, de segunda a sexta, das 08:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail: licitacaoalms@gmail.com.

Campo Grande - MS, 19 de abril de 2023.

**Sueli Castellani Viacek**  
Presidente da CLPP

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 012/2023**

**Pregão Presencial nº 002/2023**

**Objeto:** Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de engenharia, visando execução do Site de Transmissão de TV/FM da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, incluindo todo material e mão de obra necessários para a execução dos serviços, para atender a solicitação da Secretaria de Administração e Estrutura, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência Anexo I e demais Anexos do Edital, na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo.

**Situação: "FRACASSADA"**, tendo em vista a inabilitação das empresas participantes.

Campo Grande - MS, 19 de abril de 2023

**Sueli Castellani Viacek**  
Presidente da CLPP

**AGENDA**

DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
20/04/2023 quinta-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia

<b>FRENTES PARLAMENTARES – 2023</b> <b>12ª Legislatura - (2023/2026) - 1ª Sessão Legislativa</b>	
<b>FRENTE PARLAMENTAR DA ROTA BIOCEÂNICA</b> Ato nº. 03 – MD de 17/02/2023, publicado no DOALMS nº. 2338 de 23/02/2023, pág.11	
Zeca do PT (PT) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)
Antonio (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Gerson Claro (PP)	Paulo Corrêa (PSDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedro Kemp (PT)
João Mattogrosso (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Lia Nogueira (PSDB)	Renato Câmara (MDB)
Lídio Lopes (Patriota)	Roberto Hashioka (União)
Londres Machado (PP)	-
<b>FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA</b> Ato nº. 04 – MD de 23/02/2023, publicado no DOALMS nº. 2338 de 23/02/2023, pág.11/12	
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedro Kemp (PT)
Jamilson Name (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
João Henrique (PL)	Roberto Hashioka (União)
Junior Mochi (MDB)	Zeca do PT (PT)
<b>FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO AGRONEGÓCIO</b> Ato nº. 07 – MD de 1º de março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 29/30	
Marcio Fernandes (MDB) - Coordenador	Neno Razuk (PL)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedrossian Neto (PSD)
João Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Lucas de Lima (PDT)	Rafael Tavares (PRTB)
Lia Nogueira (PSDB)	Renato Câmara (MDB)
Mara Caseiro (PSDB)	Roberto Hashioka (União)
<b>FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS ANIMAIS</b> Ato nº. 08 – MD de 1º março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 30	
Marcio Fernandes (MDB) - Coordenador	Pedro Kemp (PT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedrossian Neto (PSD)
Coronel David (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
João Mattogrosso (PSDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Lídio Lopes (Patriota)	Renato Câmara (MDB)
Neno Razuk (PL)	Roberto Hashioka (União)
Paulo Corrêa (PSDB)	-
<b>FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b> Ato nº. 09 de 1º março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 30	
Lídio Lopes (Patriota) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
João Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
João Henrique (PL)	Rafael Tavares (PRTB)
Junior Mochi (MDB)	Zeca do PT (PT)
Lia Nogueira (PSDB)	-
<b>FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> Ato nº. 10 de 1º março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 30/31	
Lídio Lopes (Patriota) - Coordenador	Paulo Corrêa (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedro Kemp (PT)

Coronel David (PL)	Pedrossian Neto (PSD)
João Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Marcio Fernandes (MDB)	Roberto Hashioka (União)
Neno Razuk (PL)	-
<b>FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DO DIREITO DA PROPRIEDADE - FPDP</b> Ato nº. 13 de 2 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 31/32	
Coronel David (PL) - Coordenador	Neno Razuk (PL)
Antonio Vaz (Republicanos)	Paulo Corrêa (PSDB)
João Mattogrosso (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)
Lucas de Lima (PDT)	Zeca do PT (PT)
Mara Caseiro (PSDB)	Zé Teixeira (PSDB)
Marcio Fernandes (MDB)	-
<b>FRENTE PARLAMENTAR DA SEGURANÇA PÚBLICA E DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - FPSPSP</b> Ato nº. 14 de 2 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 32	
Coronel David (PL) - Coordenador	Marcio Fernandes (MDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Neno Razuk (PL)
João Mattogrosso (PSDB)	Paulo Corrêa (PSDB)
João Henrique (PL)	Pedrossian Neto (PSD)
Junior Mochi (MDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Londres Machado (PP)	Rafael Tavares (PRTB)
Lucas de Lima (PDT)	Roberto Hashioka (União)
Mara Caseiro (PSDB)	Zé Teixeira (PSDB)
<b>FRENTE PARLAMENTAR CRISTÃ EM DEFESA DA FAMÍLIA</b> Ato nº. 15 de 09 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2394 DE 10/03/2023, Pág. 12/13	
Antonio Vaz (Republicanos)	Neno Razuk (PL)
Coronel David (PL)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Lídio Lopes (Patriota)	Rafael Tavares (PRTB)
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)
Marcio Fernandes (MDB)	-
<b>FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO</b> Ato nº. 16 de 09 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2394 DE 10/03/2023, Pág. 13	
Pedro Kemp (PT) - Coordenador	Paulo Corrêa (PSDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Mara Caseiro (PSDB)	-
<b>FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DO COOPERATIVISMO</b> Ato nº. 17 de 09 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2394 DE 10/03/2023, Pág. 13/14	
Professor Rinaldo (Podemos) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Neno Razuk (PL)
Gerson Claro (PP)	Paulo Corrêa (PSDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedro Kemp (PT)
João Mattogrosso (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Rafael Tavares (PRTB)
Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Lídio Lopes (Patriota)	Roberto Hashioka (União)
Londres Machado (PP)	Zeca do PT (PT)
Lucas de Lima (PDT)	Zé Teixeira (PSDB)

FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA Ato nº. 18 de 09 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2394 DE 10/03/2023, Pág. 14	
Pedro Kemp (PT) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Gerson Claro (PP)	Marcio Fernandes (MDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Lia Nogueira (PSDB)	Renato Câmara (MDB)

FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DAS SANTAS CASAS E FILANTRÓPICOS Ato nº. 20 de 15 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2402 DE 21/03/2023, Pág. 19	
Pedrossian Neto (PSD) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
João Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
João Henrique (PL)	Rafael Tavares (PRTB)
Lia Nogueira (PSDB)	Roberto Hashioka (União)

FRENTE PARLAMENTAR DE AVICULTURA Ato nº. 23 de 23 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2407 DE 28/03/2023, Pág. 16	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Jamilson Name (PSDB)	Paulo Corrêa (PSDB)
João Mattogrosso (PSDB)	Pedro Kemp (PT)
Junior Mochi (MDB)	Pedrossian Neto (PSD)
Lia Nogueira (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)

FRENTE PARLAMENTAR DO LEITE Ato nº. 24 de 23 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2407 DE 28/03/2023, Pág. 16	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Jamilson Name (PSDB)	Paulo Corrêa (PSDB)
João Mattogrosso (PSDB)	Pedro Kemp (PT)
Junior Mochi (MDB)	Pedrossian Neto (PSD)
Lia Nogueira (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)

FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA Ato nº. 26 de 30 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2409 DE 30/03/2023, Pág. 21	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Neno Razuk (PL)
Antonio Vaz (Republicanos)	Paulo Corrêa (PSDB)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
Gerson Claro (PP)	Pedrossian Neto (PSD)
João Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Mara Caseiro (PSDB)	Roberto Hashioka (União)
Marcio Fernandes (MDB)	-

FRENTE PARLAMENTAR PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Ato nº. 27 de 30 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2411 DE 03/04/2023, Pág. 9	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Neno Razuk (PL)
Antonio Vaz (Republicanos)	Paulo Corrêa (PSDB)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
Gerson Claro (PP)	Pedrossian Neto (PSD)
João Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)

Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Mara Caseiro (PSDB)	Roberto Hashioka (União)
Marcio Fernandes (MDB)	-



## Consolidação de Leis Estaduais

Poder Legislativo	Tribunal de Contas	
Poder Executivo	Poder Judiciário	
Defensoria Pública	Ministério Público	
Denominação de Vias, Logradouros Públicos e Próprios		
Direitos às Mulheres	Ambientais	
Tributárias	Saúde	Utilidade Pública
Datas e Eventos Comemorativos	Proteção e Defesa do Consumidor	

Clique na consolidação desejada ou [aqui](#) para acessar a página contendo todas as Consolidações de Leis Estaduais de Mato Grosso do Sul.



Clique na imagem ou [aqui](#) para acessar o documento Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul Comentada - Volume 1 e Volume 2.

## CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ANEXO À LEI Nº 3.945, DE 4 DE AGOSTO DE 2010

DATA COMEMORATIVA	EVENTOS NO ESTADO/MS	LEI Nº	DATA DA LEI	DOE Nº	DATA PUBL.
Meses/março e abril	Exposição Agropecuária em Campo Grande - EXPOGRANDE	3.573	30/10/2008	7.329	31/10/2008
Semana que antecede a Semana Santa	Festa do Pescador Mirandense	3.716	20/7/2009	7.504	21/7/2009
1º de abril	Dia Estadual do Clamor, Jejum e Oração	5.531	16/6/2020	10.197	17/6/2020
2 a 7 de abril	Semana Estadual da Saúde	5.506	13/5/2020	10.170	14/5/2020
3 de abril	Dia do Leiloeiro Rural	3.717	20/7/2009	7.504	21/7/2009
6 de abril	Dia dos Servidores da Secretaria de Estado de Fazenda	2.270	8/8/2001	5.568	9/8/2001
6 de abril	Dia Estadual das Meninas do Arco-Íris	4.594	4/12/2014	8.814	5/12/2014
6 de abril	Dia Estadual dos Apoiadores e Praticantes do Esporte	4.831	29/3/2016	9.134	30/3/2016
7 de abril	Dia do Jornalista	5.087	9/11/2017	9.529	10/11/2017
11 de abril	Tradicional Cavalgada Amigos de Coxim	4.160	28/12/2011	8.099	29/12/2011
Semana do dia 12 de abril	Semana Estadual de Prevenção e de Combate à Depressão	4.711	2/9/2015	8.997	3/9/2015
17 de abril	Dia de Prevenção e Combate à Crueldade contra os Animais	5.354	14/6/2019	9.924	17/6/2019
Segunda quinzena do mês de abril	Festa do Pé de Soja Solteiro	5.244	13/8/2018	9.719	14/8/2018
18 de abril	Dia do Livro Espírita	3.423	26/9/2007	7.061	27/9/2007
19 de abril	Semana Estadual dos Povos Indígenas	4.267	8/11/2012	8.311	9/11/2012
27 de abril	Dia Estadual do Auditor de Controle Externo	5.028	21/7/2017	9.456	24/7/2017
Mês de abril e o dia 28 de abril	Mês de "Abril Verde" e o Dia Estadual em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho (28 de maio)	5.196	17/5/2018	9.658	18/5/2018
Mês de abril	Mês "Do Doador de Sangue e Medula Óssea"	5.511	20/5/2020	10.177	21/5/2020
Meses/abril e maio	Festa do Peão de Boiadeiro em Aparecida do Taboado	3.619	19/12/2008	7.366	22/12/2008



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989, de 14 de julho de 2011, e se pauta nas disposições do art. 5º, XXXIII, e do art. 37, § 1º, da Constituição da República, que preveem a publicidade pelos órgãos públicos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse particular, coletivo ou geral, e nas disposições do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da responsabilidade na gestão fiscal de planejamento e transparência.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>  
Telefone para contato: (67) 3389-6243